MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711-1402 – E-mail: cgrc@ifs.edu.br

DELIBERAÇÃO Nº 03/2018/CGRC/IFS

Institucionaliza o Sistema de Governança Corporativa do Instituto Federal de Sergipe com alteração na composição da Alta Administração do órgão.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, considerando boas práticas do referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública do Tribunal de Contas da União (TCU), 2ª versão, a Deliberação nº 01/2018/CGRC/IFS de 13/04/2018, o Memorando Eletrônico nº 03/2018/GOVTI/REI, de 25/05/2018, e considerando a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles do exercício 2018, ocorrida em 13/06/2018;

RESOLVE:

I – INSTITUCIONALIZAR o Sistema de Governança Corporativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), incluindo a Diretoria Sistêmica de TI como instância integrante da Alta Administração do órgão.

II – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 13 de junho de 2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do CGRC/IFS

ANEXO I

SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

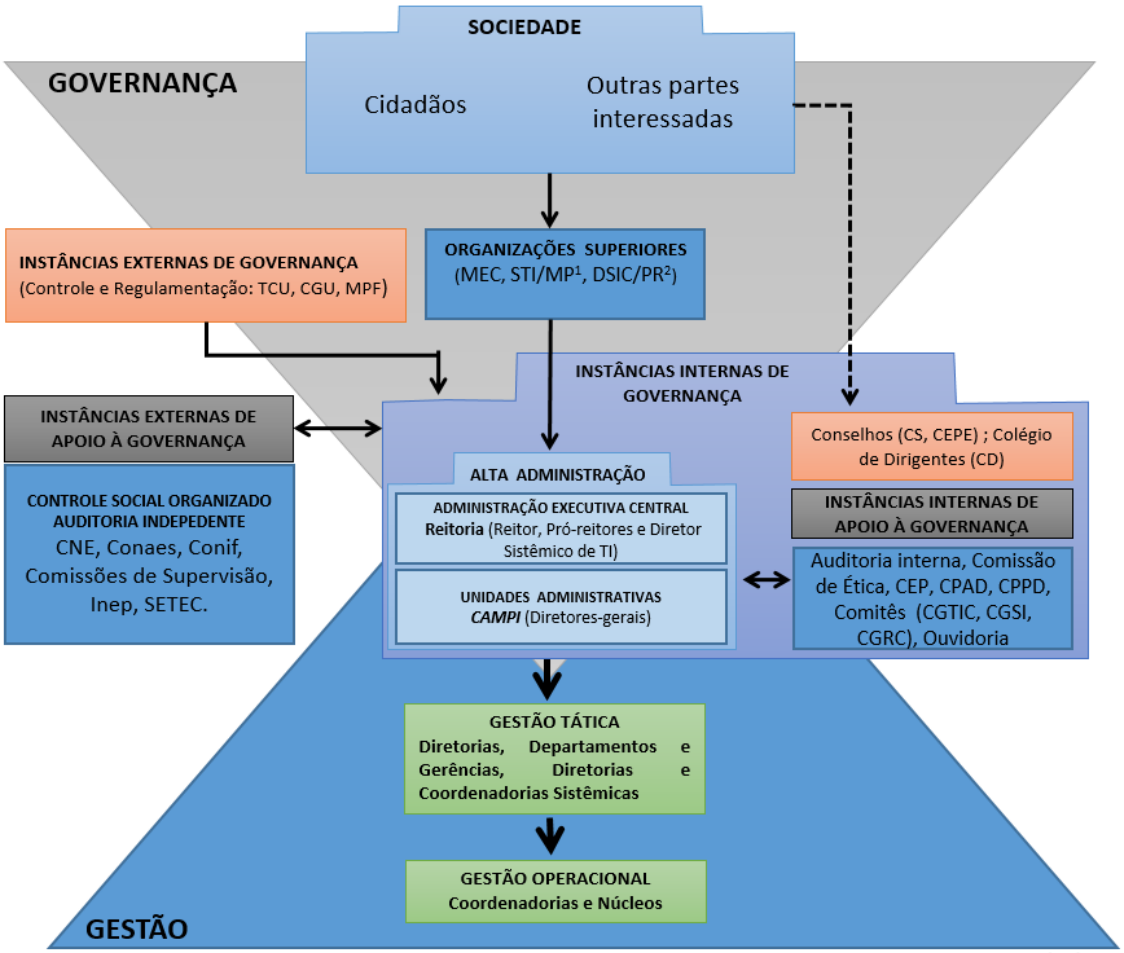

Figura 01 - Sistema de Governança Corporativa do IFS, 2018.

1. STI/MP - Secretaria de Tecnologia da Informação / Ministério do Planejamento
2. DSIC/PR - Departamento de Segurança da Informação e Comunicação / Presidência da República

1. Para os fins dessa Deliberação, considera-se:

1.1 Sistema de Governança do IFS: É o conjunto de elementos que indicam como atores diversos se organizam, interagem e procedem direta ou indiretamente para obter boa governança e gestão na tomada de decisão que viabiliza o interesse social.

1.2 Instâncias externas de governança: estruturas que atuam de forma independente e autônoma na fiscalização, controle e regulação da governança do IFS e de diferentes órgãos. No IFS, compreende, entre outros, a atuação dos seguintes órgãos:

- Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU);
- Ministério Público Federal (MPF);
- Tribunal de Contas da União (TCU).

1.3 Instâncias externas de apoio à governança: estruturas que respondem por avaliação, auditoria e monitoramento independente, em cuja

atuação podem ser identificadas oportunidades de melhoria que resultam em comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança. No IFS, compreende a atuação de órgãos como:

- Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes);
- Comissões de Supervisão;
- Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif);
- Conselho Nacional de Educação (CNE);
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
- Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec).

1.4 Instâncias internas de governança: estruturas que respondem pela definição, avaliação e monitoramento das estratégias e políticas institucionais, direcionando a atuação do órgão ao atendimento do interesse público. No IFS, compreende:

- Colégio de Dirigentes (CD);
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- Conselho Superior (CS).

1.5 Instâncias internas de apoio à governança: estruturas que realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas ao IFS, bem como avaliam e monitoram riscos e controles internos. No IFS, compreende:

- Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC);
- Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);
- Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI);
- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC);
- Comissão de Processos Administrativos Disciplinares (CPAD);
- Comissão Interna de Supervisão (CIS);
- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Arquivos (COPAD);
- Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Ouvidoria;
- Unidade de Auditoria Interna (AUDINT).

1.6 Instâncias em nível de gestão: estruturas que contribuem para a boa governança institucional: gestão estratégica, gestão tática e gestão operacional.

- **Gestão estratégica:** Corresponde a Alta Administração, responsável por avaliar, direcionar e monitorar internamente o órgão provendo seu direcionamento estratégico. Em nível institucional compreende a Administração Executiva Central representada pela Reitoria (Reitor, Pró-reitores e Diretor Sistêmica de TI) e as Unidades Administrativas (*Campi*) representadas pelos Diretores-gerais.

- **Gestão tática**: responsável por coordenar a gestão operacional em áreas específicas. Em nível institucional compreende Diretorias, Departamentos, Gerências e Diretorias e Coordenadorias Sistêmicas.

- **Gestão operacional:** responsável pela execução de processos produtivos finalísticos e de apoio. Em nível institucional compreende Coordenadorias e Núcleos.

2. O Sistema de Governança Corporativa do IFS é composto pelas instâncias de governança e estruturas de gestão indicadas na figura 1.

3. Em nível institucional as instâncias de governança e as estruturas de gestão devem promover o interesse social por meio de mecanismos de liderança, estratégia e controle, observando os seguintes princípios:

- Capacidade de resposta;
- Integridade;
- Confiabilidade;
- Melhoria regulatória;
- Prestação de contas e responsabilidade; e
- Transparência.